





08129.005766/2022-60



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Esplanada dos Ministérios Bloco T, Brasília/DF, CEP 70064-900 Telefone: (61) 2025-7201/7203 - www.justica.gov.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO TERMO DE
EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA №
2/2022, CELEBRADO
ENTRE A SECRETARIA
NACIONAL DE POLÍTICAS
SOBRE DROGAS E GESTÃO
DE ATIVOS E O COMANDO
DE PREPARO (COMPREP).

A UNIÃO, por intermédio da SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS (SENAD), órgão da Administração Pública Federal, que compõe a estrutura do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, com sede localizada no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, sala 208, Brasília/DF, CEP 70064-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.645.310/0001-99, doravante denominada UNIDADE DESCENTRALIZADORA, neste ato representada pela Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, Marta Rodriguez de Assis Machado, e o COMANDO DE PREPARO (COMPREP), órgão da Administração Pública Federal, que compõe a estrutura da FORÇA AÉREA BRASILEIRA, com sede localizada no endereço SHIS QI 05 Área Especial 12 - Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71615-600, doravante denominado UNIDADE DESCENTRALIZADA, neste ato representada pelo Comandante de Preparo, Sergio Roberto de Almeida, resolvem, com base na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 10.426, de 2020, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 2/2022, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Permanece inalterado o objeto deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

De acordo com o estabelecido na Cláusula Quinta do Termo de Execução Descentralizada nº 2/2022, a vigência deste TED fica prorrogada a partir de 25 de novembro de 2023 até 24 de maio de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Unidade Descentralizadora publicará extrato do presente instrumento, no sítio eletrônico oficial desta Secretaria, conforme disposto no art. 14, do Decreto nº 10.426/2020.

Para firmeza, é lavrado este Termo Aditivo, que, depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes.

PELA UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

(Assinado eletronicamente)

MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO

Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos - Ministério da Justiça e Segurança Pública

Pela UNIDADE DESCENTRALIZADA:

(Assinado eletronicamente)

SERGIO ROBERTO DE ALMEIDA

Comandante de Preparo - Força Aérea Brasileira



Documento assinado eletronicamente por Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, em 17/11/2023, às 19:46, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Roberto de Almeida**, **Usuário Externo**, em 21/11/2023, às 10:51, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **26156233** e o código CRC **EEDC521B**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08129.005766/2022-60

SEI nº 26156233